



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 392/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Luís Carlos Dudé
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a em anexo a CI. Nº 501/2019 – SESEP, em atenção à Indicação nº 1561/2019, que indica a limpeza das Praças Públicas da Urbis IV.

Atenciosamente,

*Recebido em
23/12/2019
[assinatura]*


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos
Coordenação de Limpeza Pública
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 10 de Dezembro de 2019.

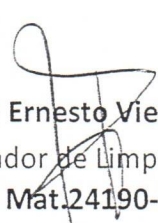
C. I. 501/2019 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 682/2019, **PGM-ADM**, que trata sobre as indicações advindas da Câmara de Vereadores. **A Coordenação de Limpeza Pública informa** que as indicações de nº 1561, 1607, 1533 e 1594, já foram atendidas.

Atenciosamente.


Joaquim Ernesto Vieira Santos
Coordenador de Limpeza Pública
Mat.24190-7

1 de 1